



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.872/2025

de 01 de agosto de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		154.700,00
02 04 00	SEGURANÇA PÚBLICA	
137	06.181.0018.1062.0000 Segurança Pública Municipal	12.050,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
579	15.451.0019.2112.0000 Obras e Serviços	96.250,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
178	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços	15.600,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
408	12.306.0032.2044.0000 Outras Despesas com Educação	11.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
417	12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com Educação	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
470	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	300,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
483	08.244.0040.2054.0000 Proteção Social Básica	9.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001 MDS - PROTEÇÃO BASICA	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
139	06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal	-12.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
180	15.452.0019.2020.0000	Obras e Serviços	-5.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
587	15.452.0019.2020.0000	Obras e Serviços	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
404	12.306.0032.2043.0000	Outras Despesas com Educação	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
405	12.306.0032.2043.0000	Outras Despesas com Educação	-6.202,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
407	12.306.0032.2043.0000	Outras Despesas com Educação	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
421	12.306.0032.2075.0000	Outras Despesas com Educação	-1.298,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
467	08.243.0039.2104.0000	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
484	08.244.0040.2054.0000	Proteção Social Básica	-9.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	MDS - PROTEÇÃO BÁSICA	
489	08.244.0040.2103.0000	Proteção Social Básica	-96.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

ANULAÇÃO (-) 154.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO